



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, por meio de seu Prefeito Joseleide Lázaro Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

**1. Retifica** o Anexo IV – Conteúdo Programático, alterando o item 2 nos conhecimentos específicos do cargo de Farmacêutico Bioquímico. Dessa forma o Conteúdo Programático passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

**1.** Ética profissional no exercício do farmacêutico. **2.** Legislações: RDC 222/2018; RDC 302/05; NR 32/05. **3.** Resolução nº 296/96, de 25 de julho de 1996 sobre atribuições do farmacêutico bioquímico **4.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em hematologia. **5.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em microbiologia. **6.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em imunologia. **7.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em parasitologia. **8.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em bioquímica e no diagnóstico de doenças endócrinas. **9.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em líquidos corporais. **10.** Utilização de técnicas moleculares nas doenças genéticas e infecciosas. **11.** Utilização de marcadores tumorais para auxílio diagnóstico e acompanhamento de doenças neoplásicas. **12.** Biossegurança e protocolos preconizados para acidentes profissionais. **13.** Etapas pré-analítica, analítica e pós-analítica. Gestão e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas e bancos de sangue. **14.** Hemoterapia (banco de sangue): normativas para funcionamento do banco de sangue; triagem doadores de sangue; coleta, processamento e acondicionamento de hemocomponentes; imunohematologia, sorologia, testes pré-transfusoriais. **15.** Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados; Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde.

**Leia-se:**

### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

**1.** Ética profissional no exercício do farmacêutico. **2.** Legislações: RDC 222/2018; RDC 786/23; NR 32/05. **3.** Resolução nº 296/96, de 25 de julho de 1996 sobre atribuições do farmacêutico bioquímico **4.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em hematologia. **5.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em microbiologia. **6.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em imunologia. **7.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em parasitologia. **8.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em bioquímica e no diagnóstico de doenças endócrinas. **9.** Interpretação clínico laboratorial e procedimentos técnicos em líquidos corporais. **10.** Utilização de técnicas moleculares nas doenças genéticas e infecciosas. **11.** Utilização de marcadores tumorais para auxílio diagnóstico e acompanhamento de doenças neoplásicas. **12.** Biossegurança e protocolos preconizados para acidentes profissionais. **13.** Etapas pré-analítica, analítica e pós-analítica. Gestão e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas e bancos de sangue. **14.** Hemoterapia (banco de sangue): normativas para funcionamento do banco de sangue; triagem doadores de sangue; coleta, processamento e acondicionamento de



hemocomponentes; imunohematologia, sorologia, testes pré-transfusionais. **15.** Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados; Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Padre Bernardo/GO, 23 de outubro de 2024.

Joseleide Lázaro Luiz da Silva  
Prefeito